



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 407/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.010895/2017-19 RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria no 351/2020 de 26/05/2020, que declara RAFAEL DE MIRANDO BASTOS, Matrícula no 2395358/SIAPE, aprovado no Estágio Probatório obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de pessoas em 14/11/2019, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 06/03/2020, e que declarar ainda estável no Serviço Público Federal, em virtude de pertencer ao quadro técnico-administrativo da UFG.



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 408/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.013608/2017-22, RESOLVE:

DECLARAR que LAURA DA COSTA LUZ, Matrícula nº 2403668 /SIAPE, Técnico de Laboratório - Área de Anatomia Patológica e Citológica, lotada na Regional Jataí/UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 21/01/2020, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 01/07/2020.



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 409/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta do Processo nº 23070.027212/2020-68, RESOLVE:

Designar FABIANA DOS SANTOS FARIA, Matrícula nº 1615404/SIAPE, Assistente de Administração, para substituir a Coordenadora do Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, FG-1, em virtude das férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 01/07 a 03/08/2020.



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA N.º 410/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021429/2020-64 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a MARCELO SILVA FREITAS, Matrícula nº 1721331/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - UFJ, de Professor Adjunto, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 23/06/2020.



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº411/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.022514/2020-40 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FERNANDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 2629673, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UAE de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 05/06/2020, data em que aprovação em avaliação de desempenho.



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 412/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria no 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo no 23070.027522/2020-82 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Libras", totalizando a carga horária de 242 horas, a TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS, Matrícula nº 1671966/SIAPE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Classe de Capacitação D II para D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto no 5.824/2006, a partir de 17/06/2020, data de abertura do presente processo no SEI/UFG.



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº413/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015974/2020-11 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a NESTOR PERSIO ALVIM AGRICOLA, Matrícula nº 1837000, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UA de Ciências da Saúde - UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 22/06/2020, data em que completará o interstício de 2 anos.



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 414/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.007382/2015-69.

Alterar os termos da Portaria 4098/2018, de 25/07/2018, que concedeu Aceleração da Promoção a CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ, Matrícula nº 2192515/SIAPE, lotado na UAE/CSA/UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: "a contar de 20/07/2018, data da finalização do estágio probatório", leia-se: "a contar de 15/06/2018, data da avaliação pela CAD".



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA N.º 415/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.028547/2020-01, RESOLVE:

I – Designar o servidor **IAGO JOSÉ CARDOSO**, Matrícula nº 3195707/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na PROPESSOAS/UFJ, para assumir o encargo de **Coordenador da Folha de Pagamento (CFP)**, coordenação subordinada ao Departamento Financeiro de Pessoas (DFP-PROPESSOAS).



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 417/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023416/2020-20 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "*As Tecnologias nas Práticas Pedagógicas Inclusivas*", totalizando a carga horária de 120 horas, a **ANGELITA BARBOSA MARTINS**, Matrícula nº 1972141/SIAPE, **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais**, da Classe de Capacitação D II para D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, **a contar de 18/06/2020**, data em que foi anexado ao processo o certificado válido para a progressão.



EDIÇÃO Nº 024/2020.
Jataí, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 419/2020, DE 26 DE JUNHO 2020.

O Pro-reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028299/2020-91RESOLVE:

Localizar NATÁLIA FONSECA NOGUEIRA, nomeada para exercer o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40h, na FAZENDA ESCOLA – PRODUÇÃO ANIMAL na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, com posse e exercício em 15/06/2019.